



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 18H.

EDITAL Nº 56/2022-L

I - Expediente (Art. 159 do R.I.):

- 1. Votação da Ata da 29ª Sessão Ordinária, de 05/09/2022;
- 2. Leitura da matéria do Expediente;
- 3. Única discussão e votação nominal do Parecer (Contrário), de 08/09/2022, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Nº 87/2022-L, de 21/06/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Institui plano de proteção à Microbacia Hidrográfica do Rio Sorocamirim"; e
- 4. Moções de Congratulações nºs 291, 305, 312 e 314/2022.

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

- 1. Vereador Thiago Vieira Nunes;
- 2. Vereador William da Silva Albuquerque;
- 3. Vereador Antonio José Alves Miranda:
- 4. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
- 5. Vereador Clovis Antonio Ocuma;
- 6. Vereador Diego Gouveia da Costa;
- 7. Vereador Guilherme Araujo Nunes; e
- 8. Vereador Israel Francisco de Oliveira.

III - Ordem do Dia:

- Segunda discussão e votação nominal do Projeto de Lei Complementar nº
 6-E, de 22/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar n.º 106 de 07 de outubro de 2020 e dá outras providências";
- 2. Primeira discussão e votação nominal do Projeto de Lei Nº 93/2022-E, de 25/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o inciso V do art. 13 e o caput do art. 27 da Lei Municipal 3.391/2009, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências" e Emenda;
- 3. Primeira discussão e votação nominal do Projeto de Lei Nº 99/2022-E, de 29/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais)"; e
- **4.** Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 100/2022-E**, de 29/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.710.000,00 (cinco milhões, setecentos e dez mil reais)" e **Emenda**.

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

- 1. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
- 2. Vereador Julio Antonio Mariano:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- 3. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
- 4. Vereador Newton Dias Bastos;
- 5. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
- 6. Vereador Rafael Tanzi de Araújo; e
- 7. Vereador Rogério Jean da Silva.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 9 de setembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO

Coordenador Legislativo